



# DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo de Execução

Aula 5

Prof. Marcelo Barbi

Parágrafo único. Na desistência da execução, observar-se-á o seguinte:

- I - serão extintos a impugnação e os embargos que versarem apenas sobre questões processuais, pagando o exequente as custas processuais e os honorários advocatícios;
- II - nos demais casos, a extinção dependerá da concordância do impugnante ou do embargante.

## Execução Injusta

Art. 776. O exequente ressarcirá ao executado os danos que este sofreu, quando a sentença, transitada em julgado, declarar inexistente, no todo ou em parte, a obrigação que ensejou a execução.

- Qq decisão
- Efeito anexo condenatório
- respons. obj.

Art. 777. A cobrança de multas ou de indenizações decorrentes de litigância de má-fé ou de prática de ato atentatório à dignidade da justiça será promovida nos próprios autos do processo.

- proced. de execução por quantia certa (art. 824 ss)
- Possível compensação